


DESPACHO

Lido no expediente da 01^a
Sessão Ordinária do 2^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões. 01 / 12 / 2025


Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU


"PALÁCIO ABEL IZAIAS"

CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.
Nesta Data 01 / 12 / 2025

Secretário(a)


Cláudio Mar Ferreira M. Júnior

Diretor Deptº. Administrativo

CPF: 017.742.424-94

REQUERIMENTO Nº 117 /2025

APROVADO

Sessão de 09 / 12 / 2025


Presidente

Verônica Senra da Silva

Presidente

CPF: 728.193.247-20

***Ementa:* Serviços de roçagem, capina e limpeza das margens da Rodovia RN 316, especificamente no trecho que compreende a localidade da Portelinha/Passagem de Cavalos, no município de São José de Mipibu/RN.**

Sr. Presidente, Srs. Vereadores,

A vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente a Ima. Diretora Geral do Departamento de Estradas e Rodagem (DER), Sra. **NATÉCIA NUNES**, solicitando serviços de roçagem, capina e limpeza das margens da Rodovia RN 316, especificamente nos 300 metros de trecho que compreende a localidade da Portelinha/Passagem de Cavalos até a Rodovia BR 101, no município de São José de Mipibu/RN.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é motivada por reclamações e apelos reiterados dos moradores das localidades da Portelinha e Passagem de Cavalos, que enfrentam sérios problemas de segurança e acessibilidade.

O mato alto e a vegetação densa nas margens da rodovia estão invadindo a pista de rolamento, obstruindo a passagem dos pedestres, o que aumenta consideravelmente o risco de acidentes.

Além do risco iminente de acidentes, a falta de manutenção cria um ambiente propício para a proliferação de insetos, animais peçonhentos e acúmulo de lixo, prejudicando a saúde pública e o meio ambiente local.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAIAS”
CNPJ 09.116.096/0001-22

Ressalta-se, ainda, que os moradores não possuem acessibilidade direta e segura à BR 101, sendo obrigados a utilizar diariamente a RN 316 como única via de trânsito. A situação é agravada pelo fato de a referida rodovia não possuir acostamento ou calçada adequados para a circulação de pedestres e ciclistas, que são forçados a dividir o espaço com os veículos na pista principal, colocando suas vidas em perigo constante.

Diante do exposto, e em nome da segurança viária, do bem-estar e da qualidade de vida da população local, faz-se necessária e urgente a intervenção do Poder Executivo Estadual para a realização dos serviços de limpeza e roçagem mencionados, proporcionando condições dignas e seguras de tráfego para todos os munícipes

São essas as minhas justificativas.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 02 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br VERONICA SENRA DA SILVA
Data: 30/11/2025 22:58:51-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Verônica Senra da Silva
Vereadora